



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE
Cais do Apolo, 739/5º andar - Bairro do Recife - Recife - Pernambuco - CEP 50030-902 - DDD(51) 32.5.5000

OFÍCIO N.º TRT-CRT- 47/2017 (Circular)

Recife, 8 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho das Varas do Trabalho do TRT da 6ª Região

Assunto: suspensão de atendimento e remessa de processos ao Arquivo Geral

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, comunico-lhe, para os devidos fins, a prorrogação do prazo de suspensão do atendimento (balcão, malote, *e-mail* e presencial) e da remessa dos processos para o Arquivo Geral, por trinta dias a partir de 8/2/2017, tendo em vista a instalação de novas estruturas de armazenamento que envolve a desocupação do galpão anexo I ao SAG, transporte e reorganização do acervo nas novas dependências.

Atenciosamente,

DIONE NUNES FURTADO DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional
do TRT da 6.ª Região